



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 29 de abril de 2026

Edição N.º 1951

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de **(descrever o cargo em que foi aprovado)** referente a aprovação no Concurso Público n.º 001/2023, regido sob o Edital n.º 001/2023 e Homologado através do Decreto Municipal n.º 604/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará.

Jaguaribara/CE, (dia) de (mês) de 2026.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE**ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** para os devidos fins que:

 Não possui bens. Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Jaguaribara/CE (dia) de (mês) de (2026).

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N.º**.....: 20260191**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2026041501-DE**CONTRATANTE**.....: FUNDO MAN DES EDUC BÁSICA E DE VAL PROF EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O)**.....: J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE BANCADAS DE MADEIRA MDF E/OU MDP SOB MEDIDA EM TAMANHO VARIADOS PARA LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E OUTROS USOS EM

DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 59.670,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2026 Atividade 0802.123610079.2.054 Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) (OCA\_NE) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R\$ 59.670,00**VIGÊNCIA**.....: 29 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026**DATA DA ASSINATURA**.....: 29 de Abril de 2026

Portaria n.º 063/2026.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.***Contrato n.º**: 20260191**Ref. Processo**: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2026041501-DE  
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE BANCADAS DE MADEIRA MDF E/OU MDP SOB MEDIDA EM TAMANHO VARIADOS PARA LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E OUTROS USOS EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a)JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MAN DES EDUC BÁSICA E DE VAL PROF EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, matrícula n.º 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 29 de abril de 2026****Edição N.º 1951****Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 29 de Abril de 2026.

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE  
FUNDO MAN DES EDUC BÁSICA E DE VAL PROF EDUCAÇÃO  
GESTOR(A) DO CONTRATO

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 980/2026, em 28 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Nilzivan Diógenes Dantas</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Motorista</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>01 (uma)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>28/04/2026</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.</b>
<b>VALOR – R\$</b>	<b>90,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>Noventa Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 981/2026, em 28 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Deoclecio Neves Vieira</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Motorista</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>01 (UMA)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>28/04/2026</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de</b>

	<b>emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.</b>
<b>VALOR – R\$</b>	<b>90,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>Noventa Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 982/2026, em 28 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Vauvernagues Almeida de Freitas</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Motorista</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>01 (UMA)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>28/04/2026</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.</b>
<b>VALOR – R\$</b>	<b>90,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>Noventa reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 983/2026, em 28 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Irani Alves Rufino Araújo</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Auxiliar Administrativo</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>AJUDA DE CUSTO</b>	<b>01 (uma)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>28/04/2026</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Irani Alves Rufino Araújo matricula___ que, no interesse do serviço</b>